



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.494, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Denomina *Luzia Ferreira da Silva* a atual Rua 11-C, localizada no Bairro Jardim Panorâmico.

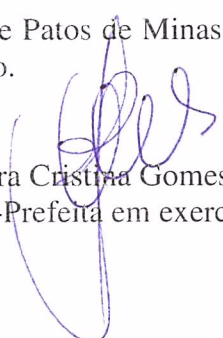
O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Luzia Ferreira da Silva* a atual Rua 11-C, localizada entre a quadra 79, setor 42 e quadras 2, 9 e 10, setor 63, Bairro Jardim Panorâmico.

Art. 2º O Executivo Municipal deverá proceder à devida identificação da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de agosto de 2023, 135º ano da República e 155º ano do Município.


Sandra Cristina Gomes da Silva
Vice-Prefeita em exercício